



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**RELATÓRIO FINAL**

REF.:CONCORRÊNCIA Nº 026/2023

**Senhor Secretário**

1. A **Comissão Permanente de Licitação** realizou em 18 de julho de 2023, licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
  - Execução de defensas de proteção no AP3 e serviços complementares na Ponte Eneias Martins localizada na Estrada do Outeiro, no Município de Belém, na Região de Integração Metropolitana.
2. Compareceu a este ato licitatório, apenas a empresa **COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.**
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** à licitante, tendo em vista que elas cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório.
5. Nos termos da Ata, a empresa **COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.**, propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 9.937.048,23 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, valor este 3,35% (três por cento e trinta e cinco centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 12 (doze) meses.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

Em tais circunstâncias, e de acordo com o critério de julgamento estabelecido na Cláusula 12 do **EDITAL**, a Comissão declarou vencedora a empresa acima identificada, adjudicando-lhe os serviços objeto desta licitação, pelo que submete a homologação de V.Exa. o presente **RELATÓRIO**.

Em, 18 de julho de 2023.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**

Presidente da C.P.L.

**SELMA LÚCIA F. COSTA GOUVEIA**

Membro da C.P.L.

**EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA**

Membro da C.P.L.